



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE
COORDENAÇÃO-GERAL DE RESIDÊNCIAS EM SAÚDE

1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CNRM

Data: 22 e 23 de janeiro de 2025

Local: *on-line no Microsoft Teams*

PAUTA

1º e 2º dia – 22 e 23 de janeiro de 2025 - 9h às 18h

Informes: **9h às 9h30min**

Ordem do dia:

1. Aprovação da Ata da 9ª Sessão Ordinária realizada em 13 e 14 de novembro/2024;
2. Aprovação da Ata da 10ª Sessão Ordinária realizada em 11 e 12 de dezembro/2024;
3. Relatório de trabalho CNRM 2024;
4. Planejamento de trabalho CNRM 2025;
5. Resultados do Pró-Residência;
6. Regimento interno;
7. Atos Autorizativos;
8. Processos de PRM em Supervisão/Denúncias/Transferências/Reconhecimento.

Dr. Alexandre Brasil Carvalho da Fonseca
Presidente da CNRM

PROCESSOS TRAMITADOS PELO SEI – SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRÍÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
1	23000.000015 /2025-30	OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE RIO BRANCO	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 967/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Anestesiologia do Hospital Santa Juliana - Obras Sociais da Diocese de Rio Branco – AC.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	AC	Como a Escala de Férias apresentada contraria a Lei nº 6.932, de 7 de julho de 1981 e atualizações: "o fracionamento de férias não é permitido. É o que se lê no Art. 5º, § 1º do normativo: "O médico residente fará jus a um dia de folga semanal e a 30 (trinta) dias consecutivos de repouso, por ano de atividade". Em razão do caráter assistencial dos Programas de Residência Médica, cujo diferencial é o treinamento em serviço em unidades de saúde, e no intuito de garantir o atendimento ao público, os residentes de um mesmo programa podem tirar férias em períodos diferentes – até mesmo antes de completar 1 (um) ano de atividade. Contudo, os trinta dias de férias devem ser gozados de uma só vez, a Câmara Técnica sugere ao Plenário da CNRM que o processo seja devolvido a Instituição para adequar a escala	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
							de férias segundo a legislação vigente e a Instituição mantida em supervisão na modalidade EXIGÊNCIA, durante 60 dias.	
2	23000.000057 /2025-71	HOSPITAL REGIONAL COSTA DO CACAU	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 602/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Cirurgia Geral do Hospital Regional Costa do Cacau – BA.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica é favorável a retirada da Supervisão Modalidade Exigência do PRM de Cirurgia Geral do Hospital Regional Costa do Cacau.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
3	23000.000494 /2025-94	REAL SOCIEDADE PORTUGUÊS DE BENEFICÊNCIA HOSPITAL PORTUGUÊS	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 987/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ecocardiografia da Real Sociedade Português de Beneficência Hospital Português – BA.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica sugere ao plenário que a instituição seja mantida em supervisão, modalidade exigência, por mais 60 (sessenta) dias, devendo enviar a correção solicitada de modo a atender as 2880 horas anuais, com 80 a 90% de atividades práticas e 10 a 20% de atividades teóricas.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
4	23000.000134 /2025-92	UNIVERSIDADE VILA VELHA	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 766/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão,	Analizar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica é favorável a retirada da Supervisão Modalidade Exigência do PRM de Clínica Médica do Hospital Vila Velha.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
				modalidade Exigência, o PRM em Clínica Médica da Universidade Vila Velha – ES.				
5	23000.000144 /2025-28	UNIVERSIDA- DE VILA VELHA	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 765/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina de Família e Comunidade da Universidade Vila Velha – ES.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica é favorável a retirada da Supervisão Modalidade Exigência do PRM de Medicina da Família e Comunidade da Universidade Vila Velha.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
6	23000.000217 /2025-81	UNIVERSIDA- DE VILA VELHA	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 755/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Vila Velha – ES.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	ES	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM em Ginecologia e Obstetrícia da Universidade Vila Velha – ES. da Supervisão, modalidade Exigência.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
7	23000.000595 /2024-84	FUNDACÃO FILANT E BENEF DE SAUDE ARNALDO GAVAZZA FILHO	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 189/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Clínica Médica da	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda o descredenciamento do PRM de Clínica Médica da Fundação Filant e Benef de Saude Arnaldo Gavazza Filho – MG baseado no Relatório de Vista e dados do SISCNRM, onde constata-se que o PRM se encontra desde 2014 em	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Decide pelo descredenciamento do Programa a partir de primeiro de março e transferência dos

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
				Fundação Filantrópica e Beneficente de Saúde Arnaldo Gavazza Filho – MG.			Credenciamento Provisório por inconformidades repetidas identificadas em visitas em 2016 e 2023, não oferecendo treinamento ambulatorial geral e especializado consistente e por não correção insistente de treinamento de Programação Teórica.	residentes R2 em curso.
8	23000.005335 /2024-03	FUNDACAO HOSPITALAR DE MONTES CLAROS HOSPITAL AROLDO TOURINHO	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 192/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu manter em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ortopedia e Traumatologia da Fundação Hospitalar de Montes Claros Hospital Aroldo Tourinho – MG.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda, ao Plenário da CNRM, que o PRM de Ortopedia e Traumatologia da Fundação Hospitalar de Montes Claros - Hospital Aroldo Tourinho seja retirado da supervisão na modalidade exigência, já que o relatório dos visitadores foi favorável a retirada da exigência e aponta que o PRM corrigiu as não conformidades.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
9	23000.000146 /2025-17	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS MG	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 758/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Neurologia do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – MG.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	Tendo sido cumpridas as exigências a Câmara Técnica recomenda a retirada de supervisão modalidade exigência do PRM em Neurologia do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
				Neurologia do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – MG.				
10	23000.000152 /2025-74	HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS MG	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 759/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Pediatria do Hospital Metropolitano Odilon Behrens – MG.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda a retirada de Supervisão modalidade exigência do Programa de Pediatria do Hospital Metropolitano Odilon Behrens MG por ter ajustado as inconformidades assinaladas pela avaliação anterior da Câmara Técnica.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
11	23000.000180 /2025-91	HOSPITAL SOCOR-MG	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 2041/2021/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ortopedia e Traumatologia do Hospital Socor – MG.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	Como a Instituição cumpriu todas as exigências aprovadas pelo Plenário da CNRM, em 09 de dezembro de 2021 e com a verificação "in loco" e documental pela CEREM-MR, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o PRM Ortopedia e Traumatologia do Hospital Socor seja retirado da supervisão na modalidade exigência.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
12	23000.000121 /2025-13	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ALZIRA VELANO MG	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 603/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	Tendo sido cumpridas as exigências a Câmara Técnica recomenda retirar o PRM em Medicina Intensiva do Hospital Universitário Alzira Velano –	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
				Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina Intensiva do Hospital Universitário Alzira Velano – MG.			MG, da Supervisão, modalidade Exigência.	
13	23000.020433 /2024-62	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DE UBERABA - UNIUBE	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 683/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba - UNIUBE – MG.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	<p>A Câmara Técnica recomenda que o PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário da Universidade de Uberaba - UNIUBE permaneça em Supervisão modalidade exigência por atendimento parcial às exigências, devendo encaminhar no prazo de 60 (sessenta) dias:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Planilha quantitativa e qualitativa de Cirurgias Ginecológicas convencionais e endoscópicas, nos últimos 6 (seis) meses 2) Planilha de ambulatórios especializados para treinamento na área obstétrica e ginecológica em cumprimento à Matriz de Competências. 	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
14	23000.000275 /2025-13	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MAMANGUAPE	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 609/2024/CNRM/CGRS/	Analizar documentos enviados e	PB	A Câmara Técnica recomenda que o PRM Medicina de Família e Comunidade do Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape – PB	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
				DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Medicina de Família e Comunidade do Fundo Municipal de Saúde de Mamanguape – PB.	emitir parecer		seja retirado da Supervisão, modalidade Exigência.	
15	23000.020817 /2024-85	CONJUNTO HOSPITALAR DE SOROCABA	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 527/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Neurocirurgia do Conjunto Hospitalar de Sorocaba – SP.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica segue com a Comissão visitadora e recomenda que o programa em Neurocirurgia do Conjunto Hospitalar de Sorocaba continue em Supervisão modalidade Exigência para que em 180 (cento e oitenta) dias a partir de 1º/01/2025 seja reavaliado pela CEREM-SP.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
16	23000.000619 /2025-86	FUNDACAO LEONOR DE BARROS CAMARGO	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe documentação referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 763/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Cirurgia Geral da Fundação Leonor de Barros Camargo – SP.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda manter o PRM Cirurgia Geral da Fundação Leonor de Barros Camargo – SP. Para que em 30 (trinta) dias envie os documentos solicitados.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica. Mantem o PRM em Supervisão na modalidade exigência por 30 (trinta) dias.
17	23000.014815 /2024-57	HOSPITAL GERAL DE ITAPEVI (NOVO)	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita da CEREM-SP referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 485/2024/CNRM/CGRS/	Analizar documentos enviados e	SP	A Câmara Técnica recomenda que o PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Geral de Itapevi (NOVO) permaneça em	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
				DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Geral de Itapevi (Novo) – SP.	emitir parecer		Supervisão modalidade exigência para que no prazo de 60 (sessenta) dias apresente escala de treinamento dos Médicos Residentes em ambulatório Geral e especializados de Ginecologia em cumprimento à Matriz de Competências do Programa.	
18	23000.020703 /2024-35	HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI	Supervisão modalidade Exigência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita da CEREM-SP e documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 601/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Exigência, o PRM em Cirurgia Geral do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti – SP.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda retirar o PRM em Cirurgia Geral do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti – SP da Supervisão modalidade Exigência.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
19	23000.015634 /2024-48	LIGA BAHIANA CONTRA O CANCER HOSPITAL ARISTIDES MALTEZ	Supervisão modalidade Diligência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita e documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 615/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Anestesiologia da Liga Bahiana Contra o Câncer Hospital Aristides Maltez – BA.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	BA	A Câmara Técnica recomenda que o Programa de Anestesiologia da Liga Bahiana Contra o Cancer Hospital Aristides Maltez - BA permaneça em Supervisão modalidade diligência e que haja a celebração de Termo de Protocolo de Compromisso entre a CEREM BA e a instituição, referente ao Programa de Residência Médica, com prazo de	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Mantem o PRM em Supervisão na modalidade DILIGÊNCIA por 90 (noventa) dias com possibilidade de transferência dos médicos residentes em

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA	
							<p>180 (cento e oitenta) dias, firmado de acordo com o Art. 31 do Decreto N° 11.999 de 17 de abril de 2024. Esse termo deverá ter como principais itens para cumprimento:</p> <ol style="list-style-type: none"> 1) Apresentação de listagem de preceptores do PRM com indicação de RQE desses profissionais 2) Apresentação da carga horária desses preceptores com assinatura por eles do termo de aceite de participar do Programa. 3) Listagem quantitativa e qualitativa dos procedimentos cirúrgicos e anestésicos dos últimos 6 (seis) meses 4) Implantação da qualificação do ato cirúrgico para treinamento compatível com o ano que está sendo cursado pelo médico residente em cumprimento a matriz de competências do PRM. 5) Reunião com os preceptores com o intuito de implantar a preceptoria adequada nos cenários de prática 		curso que solicitarem.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
							<p>6) Apresentação da Programação Teórica especificando as modalidades de treinamento para o ano de 2025 com registro da frequência dos médicos residentes.</p> <p>7) Apresentação do Cronograma e da modalidade de avaliação dos Médicos Residentes Os Médicos Residentes nesse período de Supervisão deverão cumprir treinamento qualificado em instituições parceiras sob indicação da CEREM BA. A CEREM BA deverá promover o acompanhamento do cumprimento dos itens do Termo de Compromisso conforme datas estabelecidas no documento. O documento formal será encaminhado à CEREM BA para celebração entre as partes envolvidas. Ao prazo de 180 (cento e oitenta) dias, deverá ser realizada nova Visita de Verificação in loco por Visitador Externo, no sentido de avaliação do cumprimento das exigências</p>	

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
							firmadas no Termo de Compromisso. O relatório de Verificação deverá ser analisado pela Câmara Técnica e apreciado pela Plenária da CNRM.	
20	23000.043552 /2023-11	FUNDACAO HOSPITALAR SAO FRANCISCO DE ASSIS - FHSFA	Supervisão modalidade Diligência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita e documentação referente às adequações determinadas nos Pareceres CNRM nº 256 e 661/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/ MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Cirurgia Geral e na modalidade Exigência, o PRM em Ortopedia e Traumatologia da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis – MG.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda Retirar de Supervisão, modalidade Diligência, o PRM de Cirurgia Geral da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis (FHSFA)/MG e conceder o Recredenciamento com 03 (três) vagas para R1, 03 (três) vagas para R2 e 03 (três) vagas para R3. Colocar o PRM de Cirurgia Geral em Supervisão, na modalidade Exigência, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com o acompanhamento das atividades pela CEREM/MG, que deverá ao final do período fazer nova Visita de Verificação in loco. Recomenda também Retirar de Supervisão, modalidade Exigência, o PRM de Ortopedia e Traumatologia da Fundação Hospitalar São Francisco de Assis (FHSFA)/MG.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
21	23000.054595 /2024-02	HOSPITAL DE CLÍNICAS DE ITAJUBÁ / AISI	Supervisão modalidade Diligência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 891/2023/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Pediatria do Hospital das Clínicas de Itajubá/AISI – MG.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	Segundo a análise dos avaliadores, o PRM de Pediatria do Hospital de Clínicas de Itajubá/AISI, apresenta problemas crônicos e não tem condições adequadas para continuidade do mesmo, devendo permanecer em supervisão na modalidade diligência, durante 60 (sessenta) dias, para terminar a formação do R3 e em seguida ser descredenciado. A Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM acatar a conclusão do Relatório produzido pelos visitadores.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
22	23000.027287 /2020-72	Hospital SOCOR-MG	Supervisão modalidade Diligência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita e solicitação de cancelamento do PRM pela instituição referente às adequações determinadas no Parecer SisCNRM nº 258/2021/CNRM/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, o PRM em Cardiologia do Hospital Socor – MG.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	A Câmara Técnica recomenda o cancelamento do PRM em Cardiologia do Hospital Socor-MG e imediata transferência dos residentes caso ainda haja algum na Instituição.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
23	23000.040775 /2023-18	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN UFMS	Supervisão modalidade Diligência	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe relatório de visita e documentação referente às adequações determinadas no Parecer CNRM nº 15/2024/CNRM/CGRS/DDES/SESu/MEC, segundo o qual o Plenário decidiu colocar em Supervisão, modalidade Diligência, dos PRMs em Ortopedia e Traumatologia e Áreas Cirúrgicas do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian UFMS – MS.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MS	Após avaliação do relatório da CEREM-MS a Câmara Técnica recomenda retirar o PRM Ortopedia e Traumatologia do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian UFMS – MS da Supervisão, modalidade Diligência uma vez que pela avaliação da CEREM os problemas elencados na denúncia foram resolvidos.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
24	23000.020620 /2024-46	HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE UFSE	Denúncia	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM de Ginecologia e Obstetrícia do Hospital Universitário da Universidade Federal de Sergipe – UFSE. A Instituição encaminhou o contraditório.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	SE	A Câmara Técnica devido as denúncias, sugere visita in loco na instituição; podendo ser realizada pela CEREM local.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
25	23000.038987 /2024-16	HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL/SP	Denúncia	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Cirurgia Geral do Hospital do Servidor Público Municipal/SP. Instituição enviou o contraditório. Realizada visita da CEREM-SP.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	SP	Diante dos fatos, a Câmara Técnica segue com a CEREM-SP e recomenda o arquivamento do processo.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
26	23000.000964 /2021-96	HOSPITAL ESTADUAL DE FRANCO DA ROCHA	Denúncia	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebe nova denúncia de supostas irregularidades e relatório de visita da CEREM-SP no PRM em Anestesiologia do Hospital Estadual de Franco da Rocha.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica vê como gravíssima a denúncia de que “Não há estrutura de docentes com interesse em ensinar, a maioria dos preceptores externam que “não estão sendo pagos para tal função”, a maioria deles não permanecem em sala durante a cirurgia e vão ao repouso dormir, deixando a responsabilidade a cargo do residente (R1 e R2) onde muitas vezes os pacientes são potencialmente críticos”. Este programa já vem arrastando os problemas desde o final de 2020, sem uma efetiva resolução dos problemas apesar das idas e vindas à CNRM. A Instituição não demonstra vontade de corrigir as falhas diversas vezes apontadas. A Câmara Técnica recomenda o descredenciamento do PRM em Anestesiologia do Hospital Estadual de Franco da Rocha - SP.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide colocar o PRM em Supervisão na modalidade diligência para que seja realizada uma visita externa em até 60 (sessenta) dias.
27	23000.039894 /2024-17	Hospital SEPACO	Denúncia	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Ginecologia e	Analizar documentos enviados e	SP	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Ginecologia Obstetrícia em Supervisão	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
				Obstetrícia do Hospital SEPACO. Instituição enviou o contraditório e foi realizada visita da CEREM-SP.	emitir parecer		modalidade exigência para no prazo de 90 (noventa) dias seja reavaliado pela CEREM SP nos seguintes aspectos; 1) Providenciar o Conforto Médico aos residentes 2) Apresentar a Programação Teórica para o ano de 2025 3) Apresentar os Termos de Convênio com instituições externas nas áreas necessárias ao treinamento dos residentes: ambulatório de ginecologia geral, ambulatório de endocrinologia ginecológica e climatério, ambulatório de Patologia do Trato Genital Inferior e treinamento em cirurgias ginecológicas abertas.	
28	23000.042552 /2024-76	MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO- SP	Denúncia	A Coordenação-Geral de Residências em Saúde recebeu denúncia de supostas irregularidades no PRM em Medicina de Emergência do Município de São José do Rio Preto- SP. Realizada visita da CEREM-SP.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	SP	A Câmara Técnica recomenda colocar o PRM de Medicina de Emergência do Município de São José do Rio Preto – SP em Supervisão modalidade exigência para no prazo de 60 (sessenta) dias providenciar as adequações: 1) Apresentar o quadro de preceptores dos Médicos Residentes no cenário de prática	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRÍÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
							da UPA local 2) Substituir o treinamento dos médicos residentes na sala vermelha da Irmandade de Misericórdia da Santa Casa de São José do Rio Preto por outro cenário qualificado 3) Que seja marcada nova avaliação pela CEREM SP para avaliação da implantação das readequações no Programa.	
29	23000.052047 /2024-30	FRANCIANE COUTO SOARES	Transferênc- cia	Transferência da Médica Residente Franciane Couto Soares (R2) do PRM em Neurologia do Hospital de Clínicas de Itajubá/MG (CNPJ Nº 21.040.696/0002-30) para o PRM de mesma especialidade da Santa Casa de Misericórdia de Belo Horizonte/MG (CNPJ Nº 17.209.891/0001-93). A responsabilidade da Bolsa é da Instituição de destino, que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	MG	Estando toda a documentação pertinente ao processo de transferência, de acordo com a Resolução da CNRM de 01 de janeiro de 2018, a Câmara Técnica recomenda ao Plenário da CNRM que o pleito da MR Franciane Couto Soares seja acatado.	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.
30	23000.000355 /2025-61	KARINE BRUNA SOARES SILVA	Transferênc- cia	Transferência da Médica Residente Karine Bruna Soares Silva (R2) do PRM em Cirurgia Geral da Universidade Católica de Pelotas - Hospital Universitário São Francisco de Paula/RS (CNPJ Nº 92.238.914/0001-03) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Geral de Fortaleza CE (CNPJ Nº	Analizar documentos enviados e emitir parecer	RS	A Câmara Técnica é favorável ao processo de transferência da Médica Residente Karine Bruna Soares Silva, PRM de Cirurgia Geral, do Hospital Universitário Francisco de Paula da Universidade Católica de Pelotas	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
				00.655.250/0001-60). A responsabilidade da Bolsa é da Secretaria de Saúde do Ceará, que confirma a disponibilidade orçamentária.			para o Hospital Geral de Fortaleza.	
31	23000.052004 /2024-54	LUAN SALGUERO DE AGUIAR	Transferênc- cia	Transferência do Médico Residente Luan Salguero De Aguiar (R2) do PRM em Medicina Física E Reabilitação do Centro de Medicina de Reabilitação Lucy Montoro em São José dos Campos/SP (CNPKJ Nº 46.374.500/0232-16) para o PRM de mesma especialidade do Hospital do Servidor Público Estadual Francisco Morato Oliveira/SP (CNPJ Nº 60.747.318/0001-62). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Saúde, que confirma a disponibilidade orçamentária.	Analizar documentos enviados e emitir parecer	SP	Em atenção ao Relatório da CEREM/SP que informa: por Decreto Estadual, os programas de residência médica financiam 100% apenas as instituições da administração DIRETA e o Hospital do Servidor Público Estadual (IAMSPE) se trata de uma autarquia e 85% é financiado pela SES e 15% devem ser financiados pela Instituição responsável pelo credenciamento médico. Por esse motivo, foi contatada a COREME de ORIGEM e solicitado que garantissem 100% (como legislação vigente). Dessa forma a Câmara Técnica solicita que o processo seja pautado em Plenária da CNRM.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide ser favorável a transferência do residente com a responsabilidade do pagamento da bolsa pelo Ministério da Saúde.
32	23000.000339 /2025-78	THAÍS BORGES DE ALMEIDA	Transferênc- cia	Transferência da Médica Residente Thaís Borges de Almeida (R2) do PRM em Pediatria da Fundacao Universidade Federal do Tocantins - TO (CNPJ Nº	Analizar documentos enviados e	TO	Estando toda a documentação pertinente de acordo à Resolução 01, de 03 de janeiro de 2018, a Câmara Técnica sugere ao	O Plenário acata a recomendação da Câmara Técnica.

Nº	PROCESSO	PROCEDÊNCIA/ INTERESSADO	ASSUNTO	DESCRIÇÃO	OBJETO	UF	RECOMENDAÇÃO DA CÂMARA TÉCNICA	DECISÃO DA PLENÁRIA
				05.149.726/0001-04) para o PRM de mesma especialidade do Hospital Universitário de Brasília HUB\UNB (CNPJ Nº 29.979.143/0022-01). A responsabilidade da Bolsa é do Ministério da Educação, que confirma a disponibilidade orçamentária.	emitir parecer		Plenário da CNRM acatar o pleito da Médica Residente.	
33	23000.008799 /2023-82	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO - UNIFESP/ ROGER ALEXANDER RIVERO SARMIENTO	Reconhecimento de Certificado de PRM cursado no Exterior	A COREME da Universidade Federal de São Paulo - UNIFESP encaminha documentação com requerimento para o reconhecimento da residência médica em Medicina de Família e Comunidade de Roger Alexander Rivero Sarmiento cursada na instituição <i>Universidad de Ciencias Médicas de Matanzas</i> , em Cuba.	Analisar documentos enviados e emitir parecer	SP	Como a avaliadora com RQE em Medicina de Família e Comunidade apresentou um parecer contrário e as outras avaliadoras, atuando na área de Medicina e Família e Comunidade, uma sem RQE e outra com RQE em Hematologia apresentaram pareceres favoráveis, a Câmara Técnica recomenda que o Processo seja restituído à COREME da UNIFESP, para avaliação de outros dois profissionais com RQE em Medicina de Família e Comunidade.	O Plenário modifica a recomendação da Câmara Técnica. Decide ser favorável ao reconhecimento do certificado cursado no exterior.